



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 145/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Nomeia os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, será composto pelos seguintes representantes:

I - Secretária Municipal de Assistência Social, que presidirá:

Titular: Josane Andrade Souza Tosta Albergaria

Suplente: Ângela Silva dos Santos

II - Secretária Municipal de Educação

Titular: Jossilane Siqueira Silva

Suplente: Manoel Nonato Borges

III - Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Titular: Antônio de Pádua Velame Lima

Suplente: Nadja Lícia da Conceição

IV - Secretária Municipal de Saúde

Titular: Adrielle de Oliveira Miranda

Suplente: Roselia Prado Santana

V - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Gerson Carvalho Barbosa

Suplente: Antônio Falcão de Freitas Borja

Art. 2º - Os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeados por este Decreto, não serão remunerados,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Parágrafo único. O mandato dos membros da Câmara Municipal Intersetorial, nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período.

Art. 3º - Considerando a natureza *interna corporis* das indicações, o Município de São Félix não se vincula sobre a pertinência e/ou regularidade formal destas.

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.



JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.